

EDITAL DE CITAÇÃO LNF Nº 009.2019

COMISSÃO DISCIPLINAR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA LIGA NACIONAL DE FUTSAL

Por ordem do Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Futsal, nos termos dos arts. 45 e seguintes do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que os processos abaixo relacionados integram a pauta da sessão de julgamento a ser realizada SEXTA-FEIRA, DIA 18 DE OUTUBRO DE 2019, A PARTIR DAS 15 HORAS, na Sede da LNF, localizada na Rua Beneficência Portuguesa, nº 24, 8º andar, Sala 813, Centro, São Paulo – SP.

1) PROCESSO Nº 053.2019 (29/092019)

- **BRUNO RAFAEL RAMOS DIAS (“BRUNO”)**, atleta da Equipe do Joinville (“Joinville”), por infração ao artigo 250 do CBJD.

2) PROCESSO Nº 054.2019 (29/09/2019)

- **SR. JEFERSON LUIS CORREA CARPES**, atleta da equipe do JARAGUÁ, por infração ao artigo 250, II do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD),
- **SR. WILSON GOMES JUNIOR**, fisioterapeuta da equipe do JARAGUÁ, por infração ao artigo 258, II do CBJD;

- **EQUIPE JARAGUÁ**, por infração ao artigo 213, §1º, incisos I e II do CBJD.

3) PROCESSO Nº 055.2019 (28/09/2019)

- **A EQUIPE FOZ CATARATAS**, por infração ao artigo 213, inciso I, § 1º do CBJD;
- **A EQUIPE CAMPO MOURÃO**, por infração ao artigo 213, inciso I, § 2º do CBJD;
- **O ATLETA SR. WILLIAN BRANDÃO DE OLIVEIRA**, por infração ao artigo 254, I do CBJD;

4) PROCESSO Nº 056.2019 (06/10/2019)

- **SENHOR DANIEL NERY SILVA**, atleta da equipe Corinthians, por infração ao artigo 254, §1º, II, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

5) PROCESSO Nº 057.2019 (06/10/2019)

- **SENHOR PEDRO VINÍCIUS MACHADO (“PREPARADOR FÍSICO DENUNCIADO”)**, preparador físico da equipe Campo Mourão, por infração ao artigo 258, §2º, II, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD);
- **SENHOR FABRÍCIO DE RAMOS CARNEIRO (“ATLETA FABRÍCIO”)**, da equipe Campo Mourão, por infração ao artigo 257 do CBJD;
- **SENHOR KEVIN FERREIRA PEIXOTO (“ATLETA KEVIN”)**, da equipe Campo Mourão, por infração ao artigo 257 do CBJD;
- **SENHOR LUIZ FERNANDO DUBENA SOUZA (“ATLETA LUIZ FERNANDO”)**, da equipe Campo Mourão, por infração aos artigos 254-A, I, e 257 do CBJD;
- **SENHOR CAIO BARROS DOS SANTOS (“ATLETA CAIO”)**, da equipe Campo Mourão, por infração aos artigos 254-A, I, e 257 do CBJD;
- **SENHOR HENRIQUE RAFAGNIN (“ATLETA HENRIQUE”)**, da equipe Foz Cataratas, por infração ao artigo 257 do CBJD;

- **SENHOR WILLIAM DOUGLAS CORREIA DOS SANTOS (“ATLETA WILLIAM”)**, da equipe Foz Cataratas, por infração ao artigo 257 do CBJD;
- **SENHOR GUILHERME OUCHITA (“ATLETA GUILHERME”)**, da equipe Foz Cataratas, por infração aos artigos 254-A e 257 do CBJD; e
- **SENHOR LEONARDO DOS SANTOS COSTA (“ATLETA LEONARDO”)**, da equipe Foz Cataratas, por infração aos artigos 254-A e 257 do CBJD.

Observações:

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;
- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Liga Nacional de Futsal, no website da Liga Nacional de Futsal (<http://ligafutsal.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes integrantes da Liga Nacional de Futsal 2019, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD;
- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;

- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD.

São Paulo, 15 de outubro de 2019.



RICARDO SAMPAIO

Secretário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Futsal